



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 128/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, os servidores Luydi Imar Zacarias Riêra e José Antonio Belato Fonseca a viajarem para Varginha para analisarem sistemas informatizados da Câmara Municipal de Varginha, sendo acompanhados do motorista Luiz Fabiano Ramos com previsão de saída dia 14/06/2013 às 09h00 e de chegada dia 14/06/2013 às 16h00.

Art. 2º - Não será efetuado o pagamento de diária para os funcionários.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 13 de junho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente